

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 091/2023
Processo nº 002226/2023 – EMHUR**

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, instalação e desinstalação das centrais de ar da EMHUR.

Entrega das Propostas: a partir de 20/07/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 01/08/2023 às 9h 30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 01/08/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

ADENDO RETIFICADOR

**Pregão Eletrônico nº 115/2023 - Registro de Preços
Processo nº 015174/2023 – SMEC**

O Município de Boa Vista-RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 102/E-2022, publicado no DOM nº 5734, de 25/10/2022, torna público aos interessados que o Adendo Retificador do Pregão Eletrônico nº 115/2023, Processo nº 015174/2023 - SMEC, tem por finalidade retificar, após conhecer os pedidos de IMPUGNAÇÃO, apresentados pelas empresas CONATUR – CONSTRUÇÃO AGROPECUÁRIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP e BÉTACOM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA -ME, considerando que os ajustes não interferem na formulação de propostas, e se tratando de erro formal, procedemos com a retificação, conforme o constante abaixo:

Onde se lê: “ANEXO II – PLANO DE MANUTENÇÃO –

a.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

3.1. TUBULAÇÕES (tubos, conexões, fixações e acessórios)

- Verificar existência de corrosão.
- Detectar e reparar vazamentos.
- Efetuar reparos de trechos e de fixações, inclusive repintura.
- Inspecionar as uniões dos tubos e conexões.
- Inspecionar as tubulações das colunas de água.
- Efetuar reparos necessários.
- Substituir elementos defeituosos por outros de características técnicas adequadas.

3.2. RALOS E APARELHOS SANITÁRIOS

- Inspecionar funcionamento.
- Efetuar serviços de limpeza e desobstrução.
- Efetuar reparos necessários.
- Substituir elementos defeituosos por outros de características técnicas adequadas.

3.3. FOSSAS SÉPTICAS

- Inspecionar tampas e possibilidade de transbordamentos.
- Efetuar os reparos necessários.
- Substituir elementos defeituosos por outros de características técnicas adequadas.
- Lavar e desinfetar os reservatórios inferior e superior, conforme a boa técnica e as normas legais pertinentes.

perior, conforme a boa técnica e as normas legais pertinentes.

- Limpar as fossas sépticas e sumidouros, com retirada dos elementos sólidos.

3.4. CAIXAS COLETORAS E CAIXAS DE GORDURA

- Efetuar inspeção geral.
- Retirar materiais sólidos depositados.
- Retirar os óleos e gorduras.
- Efetuar reparos necessários.
- Substituir elementos defeituosos por outros de características técnicas adequadas.”

Leia-se: “ ANEXO II – PLANO DE MANUTENÇÃO –

a.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

3.1. TUBULAÇÕES (tubos, conexões, fixações e acessórios)

- Verificar existência de corrosão.
- Detectar e reparar vazamentos.
- Efetuar reparos de trechos e de fixações, inclusive repintura.
- Inspecionar as uniões dos tubos e conexões.
- Inspecionar as tubulações das colunas de água.
- Efetuar reparos necessários.
- Substituir elementos defeituosos por outros de características técnicas adequadas.

3.2. RALOS E APARELHOS SANITÁRIOS

- Inspecionar funcionamento.
- Efetuar serviços de limpeza e desobstrução.
- Efetuar reparos necessários.
- Substituir elementos defeituosos por outros de características técnicas adequadas.”

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1408/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 17 de julho de 2023, o cargo efetivo de Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Ronaldo Lima de Souza, Matrícula nº 26499, conforme o Processo nº 019007/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1409/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,